



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 30 de outubro de 2018.

Portaria nº. 094/18

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor **Carlos Alberto dos Santos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0203/2017/15, com fundamento no artigo art. 40, § 1º, III, alínea “a” da CRFB/88, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-APO 1, nível H, matrícula nº 6551/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Média salarial calculada de acordo com o parágrafo 3º e 17º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 1.349,87

Valor dos proventos fixados com base no vencimento e no triênio.....R\$ 1.349,87

MARCELO DA SILVA FERNANDES
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/41

À Vice Presidência,

Para providências, em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 30/10/2018.